

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2420/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0122002/2025-36

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1278, de 12 de setembro de 2026, republicado em 19 de setembro de 2026, ficam renovados o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 1º de agosto de 2022, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, a partir de 5 de setembro de 2022, ministrados pelo Centro Pedagógico de Educação Especial Mundo Encantado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça Getúlio Vargas, 163, Centro, em Rio Pardo de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026